

# PLANO MUNICIPAL

## DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS 2026-2029

MUNICIPIO DE CARIDADE  
DO PIAUÍ-PI



PREFEITO:

**Cleivanilson Carvalho**

SECRETÁRIO:

**Valdey Carvalho**



## FICHA TÉCNICA

### PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: Caridade do Piauí/PI

Nível de Gestão: Básica

Porte Populacional: Pequeno porte I

Vigência 2026/2029

Período de elaboração: agosto de 2025 a dezembro de 2025

Nome do responsável para contato: Valdey da Silva Carvalho

Telefone (89) 99429-7266

Email: professorvaldeyrcc@gmail.com

### IDENTIFICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 01.612.575/0001-28

Nome do Prefeito(a): Cleivanilso José de Carvalho.

Documento de Identidade (RG): 1668709 SSP/PI CPF: 805.261.953-04

Mandato do Prefeito: Início 01/01/2025 Término 31/12/2028

ENDEREÇO: Rua José Antônio Lopes, 127-Centro/CEP: 64.590-000

TELEFONE: (89) 998134 -2291 / (89) 99429 - 7266

E-mail: smascaridade@gmail.com

Site: caridade.pi.gov.br

#### ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Nº da Lei de Criação do Órgão: 29/1997, atualizada pela Lei nº 236/2018

Responsável: Valdey da Silva Carvalho.

CPF: 067.828.633-75 RG: 067.828.633-75 SSP/PI

Ato de Nomeação do Gestor: Portaria nº 005/2025

Data da Nomeação: 02/01/2025

Endereço: Rua João Maximiniano Damasceno, 90.

Bairro: Centro Cep:64.590-000

Telefone:(89) 98143-9281

E-mail: [professorvaldeyrcc@gmail.com](mailto:professorvaldeyrcc@gmail.com)



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 29/1997 Data da Criação: 29/01/1997, Lei atualizada, nº 236/2018.

Nº do CNPJ do FMAS: 13.984.015/0001-83

Nome do(a) gestor(a) do FMAS: Valdey da Silva Carvalho.

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 11/1997 Data da Criação: 11/01/1997

Nº da Lei de Alteração: 236/2018 Data da Lei: 24/05/2018

Endereço do CMAS: Rua João Maximiniano Damasceno, 90.

Bairro: Centro CEP: 64.590-000

Telefone: (89) 98143-9281 Cel.: (89) 99429-7266

E-mail: [smascaridade@gmail.com](mailto:smascaridade@gmail.com)

Site/mídias sociais: @smascaridade

Nome do(a) presidente(a): Erilane de Brito Sousa

Nome do(a) secretário(a) executivo(a): Rávila Thallane Silva Carvalho.

Nº total de membros (titulares e suplentes): 16

## RESPOSAVÉIS PELA ELABORAÇÃO DO PMAS

### Comissão nomeada Portaria nº 01/2025-SEMAS – 27 de outubro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Construção do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Caridade do Piauí – PI, e dá outras providências”.

**Presidente:** Cleineilda Xavier dos Santos.

**Vice-Presidente:** Lucas de Sousa Araújo.

**Secretário Executivo:** Valdey da Silva Carvalho.

**Membro:** Francisco Misterlan da Silva (Assistente administrativo).

**Membro:** Erilane de Brito Sousa (CMAS e Saúde).

**Membro:** Maria da Silva (CMAS e Educação).

**Membro:** Kátia Andressa Martins da Silva (CRAS/PAIF).

**Membro:** Gilka Mary Alves de Sousa (CRAS/PAIF).

**Membro:** Jamilly Maria de Moraes (CRAS/SCFV).

**Membro:** Tânia Regina Leal dos Santos (PCF).

**Membro:** Carlos Eduardo da Silva Carvalho (Cadastro Único).



**Membro:** Ana Laiane da Silva Moraes (Vigilância Sociassistencial).

**Membro:** Deborah Kelly Fraga de Mendonça Araújo (CMDCA).

**Membro:** Eronita Maria dos Santos Rodrigues (CMDPI).

**Membro:** Léocadio Alves Bento (SISAN).

**Membro:** Tâmara Caroline Lopes Ribeiro (Promoção da Igualdade Racial).

**Membro:** Alisson de Carvalho Santos (Inclusão Produtiva e NUCA).

**Membro (representante da Prefeitura):** Francilane de Sousa Carvalho.

**Membro (representante da Sociedade Civil):** Mario Antônio da Gama.

### LISTA DE SIGLAS

<b>BPC</b>	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
<b>CMAS</b>	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CNAS</b>	CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CEAS</b>	CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CENSOSUAS</b>	CENSO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CRAS</b>	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>FMAS</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>FNAS</b>	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>FEAS</b>	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>IBGE</b>	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
<b>ICS</b>	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL
<b>IDH-M</b>	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL
<b>LOAS</b>	LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>NOB/SUAS</b>	NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SOCIAL
<b>NOB-RH/SUAS</b>	NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>PBF</b>	PROGRAMA BOLSA FAMILIA
<b>PCF</b>	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
<b>PNAS</b>	POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>PAIF</b>	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA
<b>SPSBD</b>	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO – GESTANTES E CRIANÇAS
<b>SUAS</b>	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SCFV</b>	SEVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....</b>	<b>8</b>
<b>3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL .....</b>	<b>8</b>
<b>4. REDE SOCIOASSISTENCIAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.....</b>	<b>28</b>
<b>4.4 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA .....</b>	<b>29</b>
<b>5. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA.....</b>	<b>32</b>
<b>6. EIXOS E DIRETRIZES DO PMAS 2026-2029.....</b>	<b>35</b>
<b>7. OBJETIVOS .....</b>	<b>39</b>
<b>7.1 Objetivo Geral .....</b>	<b>39</b>
<b>7.2 Objetivos Específicos.....</b>	<b>39</b>
<b>8. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>40</b>
<b>9. SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....</b>	<b>43</b>
<b>10. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....</b>	<b>46</b>
<b>11. RECURSOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS .....</b>	<b>47</b>
<b>12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTES DE FINANCIAMENTO ANUAL (2026/2029) .....</b>	<b>48</b>
<b>13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....</b>	<b>48</b>
<b>14. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>51</b>
<b>15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>54</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>57</b>

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de Caridade do Piauí-PI, para a vigência **2026–2029**, constitui-se em instrumento estratégico de gestão da Política de Assistência Social, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), tendo por finalidade organizar, planejar e orientar as ações técnicas, administrativas e financeiras do município no âmbito do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, em consonância com a **Lei Municipal do SUAS nº 236/2018**.

O Plano está fundamentado na **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**, na **PNAS**, na **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS** e na **Resolução CNAS nº 109/2009**, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, assegurando a oferta continuada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com foco na garantia de direitos e na proteção social.

Considerando os avanços e desafios da consolidação e reconstrução do SUAS, especialmente em municípios de pequeno porte I, o Plano reafirma o compromisso com a superação de práticas assistencialistas, o fortalecimento do financiamento público e a qualificação da gestão e dos serviços. Destaca-se, neste período, a **estruturação da Vigilância Socioassistencial**, enquanto função essencial da gestão do SUAS, voltada à produção, sistematização e análise de informações territoriais, bem como o **desenvolvimento do Diagnóstico Socioterritorial**, como base para o planejamento, a tomada de decisões e a priorização das ações.

O Plano também contempla estratégias para a **resposta às situações de emergência e calamidade pública**, assegurando a proteção social a famílias e indivíduos em contextos de vulnerabilidade agravada, em articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Sua estrutura contempla: a caracterização do município; o diagnóstico socioterritorial; a organização e cobertura da rede socioassistencial; os objetivos, diretrizes e prioridades; as ações estratégicas; metas; recursos humanos, materiais e financeiros; mecanismos e fontes de financiamento; bem como os processos de monitoramento e avaliação, respeitando o período de execução 2026–2029.

Por meio deste Plano, a Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí reafirma seu compromisso com a implementação e o fortalecimento da Política de Assistência Social como **direito do cidadão e dever do Estado**, consolidando o SUAS no território municipal e promovendo a proteção social, a equidade e o fortalecimento das famílias.

## 1. INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, instituído a partir dos princípios da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), configura-se como um sistema público, não contributivo, descentralizado e participativo, responsável pela organização, gestão e oferta da Política de Assistência Social no Brasil. Conforme a Norma Operacional Básica do SUAS, trata-se de uma política de Estado voltada à garantia de direitos, à proteção social e ao enfrentamento das desigualdades sociais que atingem famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

No âmbito do SUAS, a Assistência Social é organizada sob a primazia da responsabilidade do Estado, tendo os municípios como entes federados centrais na execução da política, com a competência de planejar, coordenar e ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em seus territórios. Nesse contexto, **o Município de Caridade do Piauí exerce papel fundamental na consolidação do SUAS, em consonância com a Lei Municipal do SUAS nº 236/2018, que regulamenta a política no âmbito local.**

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS constitui-se em instrumento essencial de planejamento, gestão e transparência da política, permitindo aos gestores, trabalhadores e conselheiros a adoção de práticas planejadas e fundamentadas na leitura crítica da realidade socioterritorial. Por meio do Plano, busca-se enfrentar os fatores que comprometem a proteção social, fortalecer a rede socioassistencial e assegurar a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. Para a sociedade e os órgãos de controle social, o PMAS expressa de forma clara as prioridades, metas e ações previstas, possibilitando o acompanhamento e a avaliação de sua execução.

**O Plano Municipal de Assistência Social de Caridade do Piauí para o período 2026–2029** reflete uma construção coletiva, resultante do compromisso político e técnico com a consolidação da Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado. Sua elaboração considera as diretrizes dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, as deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social, os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as contribuições dos trabalhadores do SUAS.

A construção do PMAS 2026–2029 foi realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social com a participação das Equipes Técnicas de Referência e usuários e será submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência

Social – CMAS, reafirmando o princípio da gestão democrática e do controle social na condução da política de Assistência Social no Município de Caridade do Piauí.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Constituição Federal de 1988 – Artigos 203, 204 e 205;
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993;
- Lei nº 12.435/2011 – Institui o SUAS;
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004);
- Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS – Resolução CNAS nº 33/2012);
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009;
- Plano Decenal de Assistência Social (Resolução CNAS nº 01/2013);
- Deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Resoluções do CMAS;
- Lei Municipal nº 236/2018 – Estruturação do SUAS no Município de Caridade do Piauí–PI;
- Lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- Lei nº 14.176/2021 (Auxílio-Inclusão e BPC);
- Decreto Municipal nº 036/2025, De 10 de Outubro de 2025 – Dispõe sobre a implantação e regulamentação do Setor de Vigilância Socioassistencial no âmbito do Município de Caridade do Piauí – PI, conforme disposições da Lei Municipal nº 236/2018;
- Resolução nº 002/2021 – CMAS, Estabelece critérios e prazos para a prestação de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Caridade do Piauí/PI.

## **3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**

### **3.1 Caracterização Município**

Caridade do Piauí é um município de **pequeno porte I**, localizado na **microrregião de Alto Médio Canindé, Semiárido piauiense**, com população estimada em **5.033 habitantes (IBGE/2022)**. O município possui predomínio da zona rural, com comunidades dispersas e dependência da agricultura familiar e de programas sociais para subsistência. Estimativa

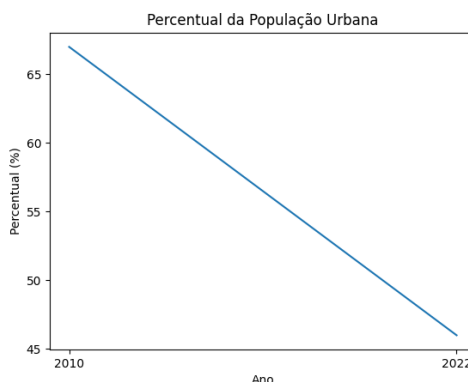
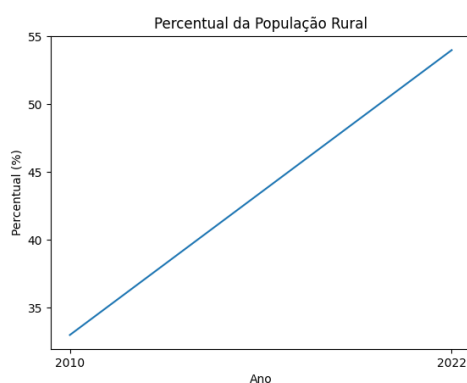


territorial das residências. Em 2010, predominava a população Urbana (**67%**), enquanto a população rural representava (**33%**) do total. Já em 2022, verifica-se inversão desse padrão, com predominância da população rural (**54%**) e redução da população urbana para (**46%**).

Tal mudança demográfica possui impacto direto no planejamento das políticas públicas municipais, especialmente no âmbito da Assistência Social, exigindo fortalecimento das estratégias de territorialização do SUAS, ampliação do alcance dos serviços socioassistenciais em áreas rurais e adequação logística para atendimento às famílias residentes em localidades dispersas.

**Quadro-1: Perfil Populacional de Caridade do Piauí – Censo 2010 e Censo 2022**

Ano	População Total	% Urbano	% Rural
2010	4.826	67%	33%
2022	5.033	46%	54%



**Quadro 2: variação populacional**

Indicador	Valor
População total	<b>5.033 pessoas</b>
Taxa de crescimento geométrico	<b>0,43%</b>
Variação absoluta da população residente	<b>+250 pessoas</b>

**IBGE, 2022.**

**Observação:** A variação populacional deve ser analisada considerando o fluxo migratório temporário de famílias que se deslocam para outros municípios/estados em busca de trabalho e melhores condições de vida.

### Quadro 3: Distribuição por Sexo

Indicador	Quantidade
Sexo masculino	2.562
Sexo feminino	2.471
Razão de sexo	103,68

Há leve predominância masculina na composição populacional.

### Quadro-4: Estrutura Etária

Indicador	Quantidade / Índice
Idade mediana	32 anos
População 0 a 14 anos	1.102 pessoas
População 60 anos ou mais	711 pessoas
Índice de envelhecimento	64,52%

O índice de envelhecimento indica que há aproximadamente 65 idosos para cada 100 crianças/adolescentes até 14 anos.

### Quadro-5: Cor ou Raça

Categoria	Quantidade
Branca	1.319
Preta	471
Parda	3.241
Indígena	2

Observa-se predominância da população parda, característica marcante da composição demográfica local.

### Quadro 6: População Quilombola

Indicador	Valor
Total de pessoas quilombolas	363
Percentual da população total	7,21%
Idade mediana	31 anos
População quilombola 0–14 anos	87
População quilombola 60+	46
Índice de envelhecimento	52,87%
Sexo masculino	180
Sexo feminino	183
Razão de sexo	98,36%

A população quilombola apresenta equilíbrio entre os sexos e índice de envelhecimento inferior ao geral do município.

O perfil demográfico de Caridade do Piauí evidencia um município de pequeno porte, com crescimento populacional baixo (0,43%) e dinâmica marcada por mobilidade temporária de famílias em busca de trabalho. Esse fator impacta diretamente a organização da política socioassistencial, especialmente no acompanhamento familiar e na atualização cadastral.

A idade mediana de 32 anos demonstra população relativamente jovem, porém o índice de envelhecimento de 64,52% indica processo gradual de transição demográfica, exigindo fortalecimento simultâneo das políticas voltadas à infância e à pessoa idosa.

A predominância da população parda e a presença significativa de população quilombola (7,21%) reforçam a necessidade de atuação da Assistência Social sob a perspectiva da equidade racial, com estratégias específicas de busca ativa, acompanhamento familiar e enfrentamento das desigualdades históricas.

O contingente de 711 idosos e 1.102 crianças demanda equilíbrio entre serviços voltados à proteção social básica, convivência e fortalecimento de vínculos, além da articulação com benefícios como BPC e programas de transferência de renda.

No caso das comunidades quilombolas, a menor razão de envelhecimento e a estrutura etária relativamente jovem indicam necessidade de:

- Ações voltadas à inclusão produtiva;
- Fortalecimento da proteção à infância e juventude;
- Respeito às especificidades culturais e territoriais;
- Monitoramento das vulnerabilidades interseccionais (renda, raça e território).

Assim, o diagnóstico demográfico confirma que a política de Assistência Social no município deve manter enfoque territorializado, intersetorial e orientado à redução das desigualdades estruturais, consolidando-se como política estratégica no PMAS 2026–2029.

Destaca-se que **mais de 70% da população municipal é composta por famílias agricultoras**, distribuídas em todo o território, com forte presença na zona rural. Trata-se, predominantemente, de agricultura familiar, com produção voltada à subsistência e comercialização local.

Esse perfil produtivo indica:

- Dependência de fatores climáticos (semiárido);
- Vulnerabilidade a períodos de estiagem;
- Renda sazonal e instável;
- Forte vínculo comunitário e territorial.

A dispersão territorial das famílias exige que a política de Assistência Social organize sua atuação com base na **territorialização do SUAS**, garantindo acesso aos serviços mesmo em localidades mais distantes da sede municipal.

O como observado nos dados anteriores o município possui **comunidades quilombolas**, grupo populacional historicamente marcado por processos de exclusão social, desigualdade racial e restrição de acesso a políticas públicas.

Do ponto de vista socioassistencial, esse dado requer:

- Prioridade na inclusão e atualização cadastral;
- Ações de busca ativa;
- Respeito às especificidades culturais e identitárias;
- Articulação com políticas de promoção da igualdade racial;
- Monitoramento diferenciado das vulnerabilidades.

A presença dessas comunidades reforça a necessidade de atuação integrada entre a política de Assistência Social e demais políticas públicas, considerando os princípios da equidade e da justiça social.

A combinação dos fatores:

- Predominância de famílias agricultoras; Territorialidade rural extensa; Existência de comunidades quilombolas.

Configura um município com **perfil ruralizado, economicamente vulnerável e socialmente demandante de políticas públicas estruturantes**.

### 3.3 Perfil Socioeconômico

1-Tabela Sintética de Indicadores

Indicador	Ano / Referência	Valor
IDH Municipal	2010	<b>0,541</b>
Escolarização (6 a 14 anos)	2022	<b>98,95%</b>

Indicador	Ano / Referência	Valor
Mortalidade infantil	2023	<b>27,03 óbitos por mil nascidos vivos</b>
PIB per capita	2023	<b>R\$ 14.417,59</b>
Famílias inscritas no Cadastro Único	Nov/2025	<b>2.180 famílias</b>
Famílias em situação de pobreza	Nov/2025	<b>1.199 famílias</b>
Famílias em situação de baixa renda	Nov/2025	<b>395 famílias</b>
Famílias com renda per capita acima de 1/2 salário mínimo	Nov/2025	<b>586 famílias</b>

Os indicadores evidenciam um município com **baixo desenvolvimento humano (IDH 0,541)**, compatível com territórios de alta vulnerabilidade socioeconômica. Embora a taxa de escolarização entre 6 e 14 anos seja elevada (98,95%), o que demonstra adequada cobertura educacional na faixa obrigatória, os demais dados revelam fragilidades estruturais relevantes.

A **mortalidade infantil de 27,03 por mil nascidos vivos** encontra-se em patamar elevado, sinalizando possíveis déficits intersetoriais nas áreas de saúde, saneamento e condições socioeconômicas das famílias. O **PIB per capita de R\$ 14.417,59** reforça o contexto de limitada capacidade econômica local.

No âmbito do Cadastro Único, observa-se que, das 2.180 famílias cadastradas, **1.199 encontram-se em situação de pobreza**, representando percentual expressivo da população municipal, além de 395 em baixa renda. Esse cenário demonstra alta dependência de programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais.

Para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), esses dados indicam:

- Necessidade de **fortalecimento da Proteção Social Básica**, especialmente via CRAS;
- Ampliação de estratégias de busca ativa;
- Intensificação do acompanhamento familiar (PAIF);
- Integração intersetorial com saúde e educação;

Planejamento orçamentário compatível com o volume de famílias em vulnerabilidade. Do ponto de vista do PMAS 2026–2029, o diagnóstico aponta para um território com **demandas sociais elevadas, dependência significativa de políticas redistributivas e necessidade de qualificação das ações de prevenção e superação da pobreza.**

### 3.4 Programa Bolsa Família

Indicadores de Transferência de Renda/novembro de 2025.

#### 3.4.1 Dados Gerais

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>
Famílias beneficiárias	<b>1.337</b>
Pessoas beneficiárias	<b>3.169</b>
Total de benefícios pagos	<b>5.689</b>

#### 3.4.2 Composição dos Benefícios

<b>Modalidade de Benefício</b>	<b>Quantidade</b>
BRC – Benefício de Renda de Cidadania	<b>3.168</b>
Primeira Infância	<b>484</b>
BGV – Gestantes	<b>28</b>
BVN – Nutriz	<b>39</b>
BV – Crianças	<b>592</b>
BVA – Adolescente	<b>180</b>

### 3.5 Benefício De Prestação Continuada (Bpc)

#### 3.5.1 Dados Gerais – outubro/setembro 2025

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>
Pessoas com deficiência beneficiárias	<b>73</b>
Idosos beneficiários	<b>8</b>
Total de beneficiários (fonte pagadora)	<b>82</b>
Beneficiários inscritos no Cadastro Único	<b>81</b>
Percentual inscritos no Cadastro Único	<b>98%</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – SAGICAD

Os dados evidenciam que a política de transferência de renda exerce papel central na estrutura socioeconômica municipal.

**Bolsa Família:** Com **1.337 famílias beneficiárias**, o Programa Bolsa Família alcança aproximadamente **61% das famílias cadastradas no Cadastro Único (2.180 famílias)**, demonstrando forte dependência da população em relação à transferência direta de renda.

O número de **3.169 pessoas beneficiárias** representa cerca de **63% da população municipal estimada (5.033 habitantes)**, evidenciando elevada cobertura e centralidade do programa na sustentação da renda local.

A composição dos benefícios indica:

- Forte presença do **Benefício de Renda de Cidadania (3.168)**, estruturante do programa;
- Expressiva incidência de benefícios vinculados à **primeira infância e crianças (484 + 592)**, demonstrando perfil populacional com elevada presença de crianças;
- Existência de benefícios voltados à gestação e nutrizes, reforçando a importância da intersetorialidade com a saúde.

O cenário indica que o Bolsa Família é instrumento fundamental de mitigação da pobreza extrema no município.

**Benefício de Prestação Continuada (BPC):** O município possui **82 beneficiários do BPC**, sendo majoritariamente pessoas com deficiência (73). O percentual de **98% inscritos no Cadastro Único** revela alta qualificação da gestão socioassistencial, especialmente na integração entre benefícios e cadastro.

A predominância de pessoas com deficiência entre os beneficiários sugere:

- Necessidade de fortalecimento de serviços de convivência e inclusão;
- Atenção especial à acessibilidade e acompanhamento familiar;
- Articulação com políticas de saúde e reabilitação.

A combinação dos dados de:

- Alto percentual populacional no Bolsa Família;
- Elevado contingente em situação de pobreza;
- Baixo IDH (0,541);
- PIB per capita reduzido.

confirma que a política de Assistência Social em Caridade do Piauí possui caráter estrutural e não residual.

O município apresenta:

- ✓ Alta dependência de transferência de renda;
- ✓ Forte presença de famílias com crianças;
- ✓ Público relevante de pessoas com deficiência;
- ✓ Necessidade de consolidação da Proteção Social Básica.

### 3.6 Indicadores Do Cadastro Único – Caridade Do Piauí-PI

#### 1 Tabela – Pessoas Cadastradas por Faixa de Renda

Indicador	Quantidade	Referência
Pessoas cadastradas no Cadastro Único	<b>4.766</b>	Nov/2025
Pessoas em situação de pobreza	<b>2.678</b>	Nov/2025
Pessoas em situação de baixa renda	<b>1.090</b>	Nov/2025
Pessoas com renda per capita acima de 1/2 salário mínimo	<b>998</b>	Nov/2025

**Estimativa de famílias com perfil Cadastro Único:** 1.494

**Famílias cadastradas:** 2.180

**Cobertura:** 107%

**Fonte:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – SAGICAD; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Os dados demonstram que o município apresenta **alta densidade de público em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, considerando que, das 4.766 pessoas cadastradas, **2.678 encontram-se em situação de pobreza**, o que representa aproximadamente 56% do total de cadastrados. Somadas às 1.090 pessoas em situação de baixa renda, observa-se que mais de 78% do público inscrito no Cadastro Único encontra-se dentro do recorte prioritário das políticas redistributivas.

A cobertura de 107% indica que o município supera a estimativa oficial de famílias com perfil Cadastro Único (1.494), evidenciando **eficiência na estratégia de busca ativa e atualização cadastral**, elemento fundamental para a gestão qualificada dos benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda.

Sob a perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o cenário aponta para:

- Forte centralidade da **Proteção Social Básica**, especialmente na execução do PAIF;
- Necessidade contínua de monitoramento das condicionalidades e atualização cadastral;
- Planejamento territorial considerando a elevada dependência de benefícios;

- Articulação intersetorial para enfrentamento das múltiplas vulnerabilidades associadas à pobreza estrutural.

Os dados confirmam que a política de Assistência Social no município assume caráter estratégico na garantia de renda, na prevenção de riscos sociais e na promoção da inclusão social, sendo imprescindível sua consolidação no âmbito do PMAS 2026–2029 com metas compatíveis ao volume da demanda identificada.

### 3.6.1 Vulnerabilidades Sociais

Considerando:

- **IDH 0,541 (2010)** – baixo desenvolvimento humano;
- **PIB per capita R\$ 14.417,59 (2023)** – limitada capacidade econômica;
- **53,21% da população em situação de pobreza;**
- **Cobertura cadastral de 107% das famílias estimadas;**

Os dados revelam um município com **perfil estrutural de vulnerabilidade social consolidada**, onde a política de Assistência Social exerce função estratégica de sustentação socioeconômica.

O baixo IDH indica fragilidades históricas nas dimensões renda, educação e longevidade. O PIB per capita confirma baixa dinâmica econômica local, o que se reflete na elevada proporção de pessoas dependentes de programas de transferência de renda.

O fato de mais da metade da população encontrar-se em situação de pobreza demonstra que o SUAS, especialmente por meio da Proteção Social Básica (CRAS/PAIF) e os demais serviços, não atua apenas de forma complementar, mas assume papel **estruturante na proteção social do território**.

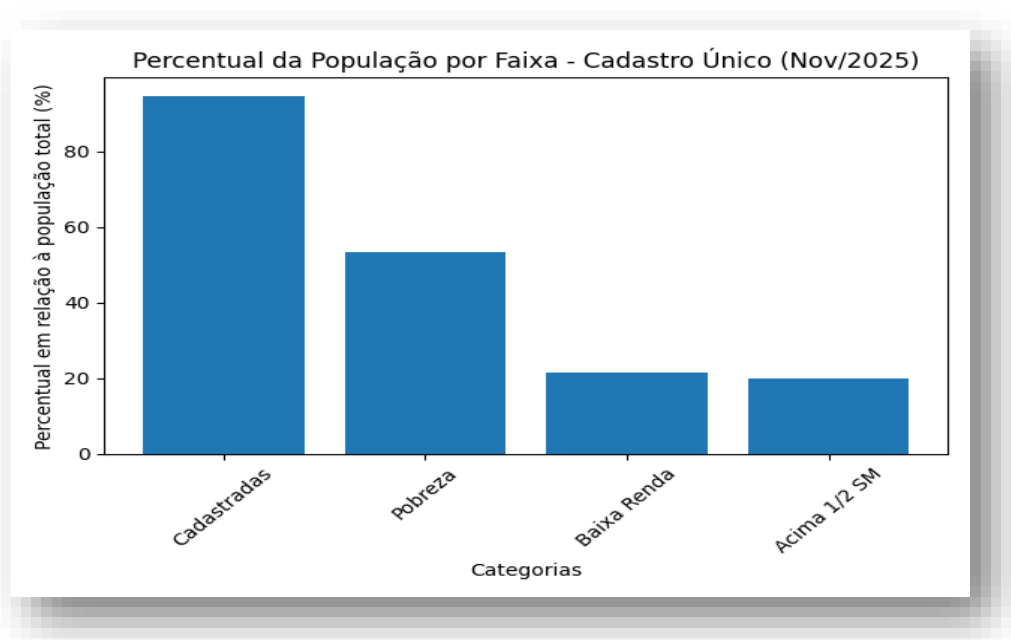
A elevada cobertura do Cadastro Único evidencia eficiência administrativa e capacidade de busca ativa, porém também sinaliza que a pobreza não é residual — é **fenômeno estruturante do município**.

### 3.6.2 Percentual em Relação à População Total

População de referência: **5.033 habitantes** (IBGE 2022) – Caridade do Piauí/PI

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual da População Total</b>
Pessoas cadastradas no Cadastro Único	4.766	<b>94,69%</b>
Pessoas em situação de pobreza	2.678	<b>53,21%</b>

Indicador	Quantidade	Percentual da População Total
Pessoas em situação de baixa renda	1.090	21,66%
Pessoas com renda acima de 1/2 SM	998	19,83%



Observa-se que praticamente **95% da população municipal está cadastrada no Cadastro Único**, o que confirma elevada capilaridade da política socioassistencial.

A análise das vulnerabilidades sociais no município deve considerar, entre outros fatores, o acompanhamento das condicionalidades educacionais vinculadas aos programas de transferência de renda, especialmente o Programa Bolsa Família, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Os dados de acompanhamento educacional evidenciam importante esforço da rede intersetorial, mas também revelam desafios quanto à cobertura total do público prioritário.

### **3.6.3 Acompanhamento das Condicionalidades – Educação**

#### **◆ Crianças de 4 a 5 anos**

Indicador	Quantidade	Percentual
Público em acompanhamento	147	—
Pessoas acompanhadas	92	62,59%
Cumpriram a frequência exigida	92	100%

### ◆ Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos

Indicador	Quantidade	Percentual
Público em acompanhamento	685	—
Pessoas acompanhadas	595	86,86%
Cumpriram a frequência exigida	595	100%

### ◆ Adolescentes e Jovens de 16 a 17 anos

Indicador	Quantidade	Percentual
Público em acompanhamento	164	—
Pessoas acompanhadas	127	77,44%
Cumpriram a frequência exigida	126	99,21%

### ◆ Total Geral (4 a 17 anos)

Indicador	Quantidade	Percentual
Público total em acompanhamento	996	—
Pessoas acompanhadas	814	81,73%
Cumpriram a frequência exigida	813	99,88%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – SENARC (setembro/2025).

Os dados revelam que o município apresenta **elevada taxa de cumprimento das condicionalidades educacionais (99,88%) entre os acompanhados**, demonstrando compromisso das famílias com a permanência escolar e eficácia da articulação entre Assistência Social e Educação.

Entretanto, a **taxa de acompanhamento (81,73%) indica que cerca de 18% do público prioritário não está sendo efetivamente monitorado**, o que configura ponto de atenção para a gestão socioassistencial.

Destacam-se como principais vulnerabilidades:

- Cobertura reduzida no acompanhamento das crianças de 4 a 5 anos (62,59%);
- Fragilidade no monitoramento de adolescentes de 16 a 17 anos (77,44%), faixa etária historicamente mais exposta à evasão escolar;
- Necessidade de fortalecimento da busca ativa e da atualização cadastral.

A manutenção de altas taxas de cumprimento demonstra potencial preventivo importante na ruptura do ciclo intergeracional da pobreza. Contudo, a lacuna de acompanhamento pode estar associada a:

- Dispersão territorial e predominância rural;
- Migração temporária de famílias;
- Dificuldades de acesso físico às unidades escolares.

Os dados demonstram que, embora o cumprimento seja elevado entre os acompanhados, a ampliação da cobertura de monitoramento constitui desafio estratégico para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais no município.

### **3.6.4 Acompanhamento das Condicionalidades - Saúde**

A análise das condicionalidades da saúde constitui instrumento fundamental para identificação de vulnerabilidades sociais, especialmente entre públicos prioritários do Programa Bolsa Família. Os dados demonstram avanço significativo na articulação intersetorial entre Assistência Social e Saúde, mas também indicam pontos de atenção quanto à cobertura do acompanhamento.

#### **◆ Crianças menores de 7 anos**

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
Público para acompanhamento	521	—
Pessoas acompanhadas	383	73,51%
Cumpriram a condicionalidade	383	100%

#### **◆ Mulheres**

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
Público para acompanhamento	1.527	—
Pessoas acompanhadas	1.487	97,38%
Cumprimento da condicionalidade	<i>Não informado</i>	—

#### **◆ Total Geral (Crianças + Mulheres)**

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
Público total para acompanhamento	2.048	—
Pessoas acompanhadas	1.870	91,31%
Cumprimento da condicionalidade	<i>Não informado</i>	—

## ◆ Gestantes

Indicador	Quantidade	Percentual
Pessoas acompanhadas	49	—
Cumpriram a condicionalidade	49	100%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – SENARC (setembro/2025).

Os dados evidenciam que o município apresenta **alta taxa de cumprimento das condicionalidades entre os acompanhados**, especialmente entre crianças menores de 7 anos e gestantes (100%), o que demonstra efetividade da articulação entre as políticas de Assistência Social e Saúde.

Entretanto, observa-se que:

- A taxa de acompanhamento das crianças menores de 7 anos (73,51%) indica que cerca de 26% do público previsto não está sendo monitorado;
- A taxa geral de acompanhamento (91,31%) é positiva, mas ainda revela margem para ampliação da cobertura;
- O acompanhamento de mulheres apresenta índice elevado (97,38%), refletindo boa integração com a atenção básica.

Do ponto de vista das vulnerabilidades sociais, a não cobertura integral pode estar associada a:

- Dificuldades de acesso geográfico, considerando o perfil rural do município;
- Mobilidade temporária de famílias;
- Fragilidades na atualização cadastral.

A efetividade no cumprimento entre os acompanhados indica que o problema central não está na adesão das famílias, mas na **cobertura do monitoramento**.

Assim, os dados de saúde reforçam que, embora haja adesão satisfatória das famílias acompanhadas, a ampliação da cobertura permanece como desafio estratégico para redução das vulnerabilidades sociais no município.

### 3.7 Vulnerabilidades Sociais – Indicadores IVCAD

#### 3.7.1 Necessidade de Cuidados

**Índice Sintético: 0,272**

<b>Indicador</b>	<b>Valor</b>
Percentual de famílias com crianças de 0 a 3 anos	0,2%
Percentual de famílias com crianças de 0 a 6 anos	0,3%
Percentual de famílias com crianças de 0 a 12 anos	0,4%
Percentual de famílias com pessoas com deficiência	0,1%
Percentual de famílias com idosos (60+)	0,1%

### 3.7.2. Desenvolvimento na Primeira Infância

**Índice Sintético: 0,057**

<b>Indicador</b>	<b>Valor</b>
Criança de 4 a 6 anos que não frequenta ou nunca frequentou creche/pré-escola/escola	0,021
Criança de 0 a 6 anos que não frequenta ou nunca frequentou creche/pré-escola/escola	0,0143
Criança de 0 a 6 anos que não seja filho ou enteado do responsável familiar	0,023

### 3.7.3. Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes

**Índice Sintético: 0,035**

<b>Indicador</b>	<b>Valor</b>
Criança ou adolescente de 7 a 15 anos trabalhando	—
Adolescente de 15 a 17 anos fora da escola	0,01
Criança ou adolescente de 7 a 17 anos fora da escola	0,011
Criança ou adolescente de 10 a 17 anos analfabeto	0,067
Criança ou adolescente de 10 a 17 anos com mais de dois anos de atraso escolar	0,067

### 3.7.4. Trabalho e Qualificação de Adultos

**Índice Sintético: 0,656**

<b>Indicador</b>	<b>Valor</b>
Presença de adulto analfabeto ou analfabeto funcional	0,286
Presença de adulto sem ensino fundamental completo	0,549
Presença de adulto sem ensino médio completo	0,745
Nenhum adulto ocupado	0,183

<b>Indicador</b>	<b>Valor</b>
Nenhum adulto ocupado no setor formal	0,842
Nenhum adulto ocupado com rendimento superior a 1 salário mínimo	0,988

### 3.7.5. Condições Habitacionais

**Índice Sintético: 0,233**

<b>Indicador</b>	<b>Valor</b>
Domicílio improvisado ou situação de rua	0,008
Densidade > 3 moradores por dormitório	0,04
Família despende mais de 30% da renda com aluguel	0,097
Família possui despesa com aluguel	0,03
Domicílio sem parede nem piso com material permanente	0,011
Domicílio sem parede ou piso com material permanente	0,052
Domicílio sem acesso adequado à água da rede geral	0,549
Domicílio sem acesso adequado à água	0,088
Domicílio sem banheiro ou sanitário	0,191
Domicílio sem esgotamento adequado	0,862
Lixo não coletado de forma direta	0,604
Lixo não coletado de forma direta ou indireta	0,593
Domicílio sem acesso à eletricidade com medidor	0,098
Domicílio sem acesso à eletricidade	0,05

*Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Mapa Social (IVCAD).  
Data de coleta: 10/10/2025.*

A análise dos indicadores do IVCAD, disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (2025), revela que o município apresenta vulnerabilidades de caráter estrutural, concentradas especialmente nos eixos de qualificação educacional de adultos, inserção produtiva e condições habitacionais.

O eixo Trabalho e Qualificação de Adultos (0,656) configura-se como o principal fator de risco social, evidenciando elevado percentual de adultos sem ensino médio completo, ampla informalidade e baixa geração de renda do trabalho, com quase total ausência de ocupações formais com rendimento superior a um salário mínimo. Tal cenário indica forte dependência de políticas de transferência de renda e limitações na autonomia econômica das famílias.

No que se refere às Condições Habitacionais (0,233), os dados demonstram fragilidade estrutural no acesso a saneamento básico, especialmente quanto ao esgotamento sanitário e abastecimento de água, fatores que impactam diretamente as condições de saúde e qualidade de vida.

Os índices relacionados à Primeira Infância (0,057) e ao Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes (0,035) apresentam menor magnitude, porém requerem atenção preventiva, sobretudo diante da presença de analfabetismo e atraso escolar na faixa de 10 a 17 anos, o que pode comprometer a trajetória educacional futura.

O eixo Necessidade de Cuidados (0,272) indica presença significativa de famílias com crianças, idosos e pessoas com deficiência, demandando fortalecimento da Proteção Social Básica, acompanhamento familiar sistemático e articulação intersetorial.

Dessa forma, o diagnóstico aponta que as vulnerabilidades locais estão fortemente associadas a fatores estruturais de escolaridade, trabalho e infraestrutura, exigindo planejamento estratégico voltado à:

- Ampliação da qualificação profissional;
- Promoção da inclusão produtiva;
- Fortalecimento da articulação intersetorial;
- Ampliação do acompanhamento familiar pelo CRAS;
- Incidência em políticas de saneamento e habitação.

A análise dos indicadores sociais demonstra que o município apresenta vulnerabilidades de natureza estrutural, associadas principalmente à baixa escolarização de adultos, inserção produtiva precária, elevada informalidade laboral e fragilidades nas condições habitacionais e de saneamento básico.

O eixo **Trabalho e Qualificação de Adultos (0,656)** constitui o principal fator de risco social identificado, evidenciando:

- Elevado percentual de adultos sem ensino médio completo;
- Predominância de vínculos informais de trabalho;
- Quase inexistência de ocupações com rendimento superior a um salário mínimo;
- Alta dependência de programas de transferência de renda.

Esse cenário limita a autonomia econômica das famílias e contribui para a reprodução intergeracional da pobreza.

No eixo **Condições Habitacionais (0,233)**, destacam-se déficits relevantes de saneamento básico, especialmente quanto ao esgotamento sanitário e acesso adequado à água, impactando diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Os indicadores relacionados à infância e adolescência apresentam menor magnitude, porém registram distorção idade-série e analfabetismo na faixa de 10 a 17 anos, sinalizando risco de perpetuação das vulnerabilidades estruturais.

### **3.8. Condicionalidades de Saúde e Proteção Social**

Os dados de acompanhamento das condicionalidades indicam boa taxa de cumprimento entre os acompanhados, especialmente entre crianças menores de 7 anos e gestantes (100% de cumprimento). Contudo, observa-se necessidade de ampliação da cobertura do monitoramento, sobretudo na primeira infância.

A presença significativa de famílias com crianças, idosos e pessoas com deficiência reforça a necessidade de fortalecimento da Proteção Social Básica, com acompanhamento familiar sistemático e territorializado.

### **3.9 Desastres, Calamidades e Riscos Climáticos**

O município vivencia dois cenários recorrentes de impacto social:

#### **3.9.1 Estiagens prolongadas**

A seca recorrente compromete a produção agrícola e afeta diretamente famílias que dependem da agricultura de subsistência. Os impactos incluem:

- Redução de renda;
- Insegurança alimentar;
- Aumento da demanda por benefícios eventuais;
- Intensificação da vulnerabilidade rural.

Considerando a fragilidade estrutural no eixo trabalho e renda, os efeitos da estiagem tornam-se mais severos, ampliando a dependência de políticas socioassistenciais.

#### **3.9.2 Alagamentos urbanos**

Em períodos de chuvas intensas, famílias residentes próximas à sangria da barragem na sede municipal são afetadas por alagamentos recorrentes, ocasionando:

- Perdas materiais;

- Riscos sanitários;
- Necessidade de resposta emergencial da Assistência Social.

As fragilidades de saneamento básico potencializam os impactos desses eventos.

### **3.10 Capacidade Institucional e Desafios Operacionais**

A rede socioassistencial municipal enfrenta limitações estruturais relevantes:

- Existência exclusiva de CRAS, sem implantação de CREAS;
- Ausência de equipe volante para atendimento em território rural extenso;
- Alta demanda judicial oriunda do Sistema de Justiça;
- Insuficiência de transporte para cobertura territorial adequada;
- Elevada incidência de violência e violações de direitos (crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas).

Esse contexto provoca sobrecarga da equipe técnica e restringe a capacidade preventiva, direcionando grande parte das ações para atendimento de demandas emergenciais.

### **3.11 Síntese Analítica**

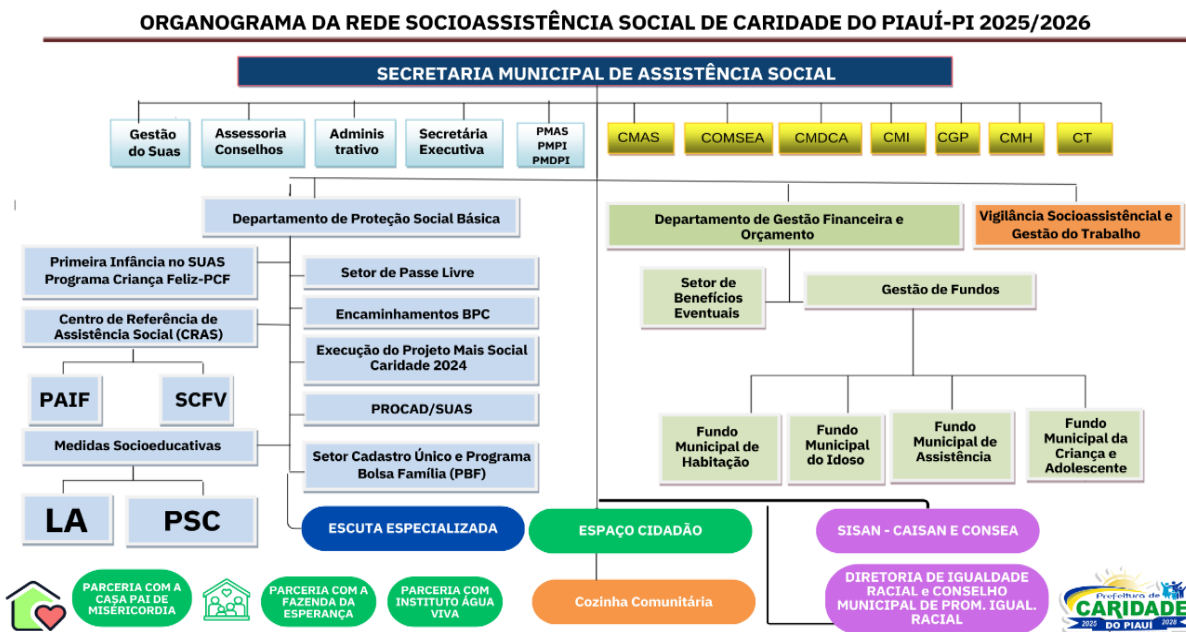
O diagnóstico demonstra que a vulnerabilidade social no município possui caráter multidimensional, envolvendo:

- Fragilidade educacional e produtiva;
- Dependência econômica;
- Déficits estruturais de infraestrutura;
- Exposição recorrente a riscos climáticos;
- Limitações institucionais da rede de proteção.

Os eventos climáticos extremos (seca e enchentes) atuam como fatores agravantes das vulnerabilidades pré-existentes, intensificando situações de insegurança alimentar, conflitos familiares e violações de direitos.

O PMAS 2026–2029 deverá assumir caráter estratégico, preventivo e intersetorial, com foco na superação da pobreza multidimensional, fortalecimento da capacidade de resposta a emergências e garantia de proteção integral às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

## 4. REDE SOCIOASSISTENCIAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI



A organização da rede socioassistencial municipal estrutura-se de forma centralizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela gestão do SUAS, planejamento, coordenação técnica, execução dos serviços, benefícios e articulação intersetorial.

### 4.1. ÓRGÃO GESTOR DO SUAS -Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela gestão plena da política de Assistência Social no município, compreendendo:

#### 4.1.1 Secretaria Executiva

- Coordenação da gestão do SUAS;
- Planejamento estratégico;
- Articulação intersetorial;
- Supervisão técnica da rede socioassistencial.

#### 4.1.2 Assessoria aos Conselhos

Suporte técnico-administrativo aos seguintes órgãos de controle social:

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);
- Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN);
- Conselho Municipal de Habitação;

- Conselho Municipal de Igualdade Racial;
- Conselho Tutelar (articulação institucional).

## **4.2. Estrutura Administrativa e de Gestão**

### **4.2.1 Gerência Administrativa**

- Apoio técnico-operacional;
- Gestão de recursos humanos;
- Organização administrativa da Secretaria.

### **4.2.2 Departamento de Gestão Financeira e Orçamento**

- Gestão do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social);
- Gestão do FMDCA (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente);
- Gestão do FMI (Fundo Municipal do Idoso);
- Execução orçamentária;
- Setor de Benefícios Eventuais.

### **4.2.3 Departamento de Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho**

- Produção, sistematização e análise de dados socioterritoriais;
- Monitoramento dos indicadores do SUAS;
- Planejamento técnico;
- Gestão do trabalho e educação permanente.

### **4.2.4 Departamento de Cidadania – Espaço Cidadão**

- Serviços de documentação básica;
- Apoio ao acesso a direitos;
- Atendimento ao público em demandas administrativas diversas.

## **4.3. Instâncias de Governança e Comitês**

- Comitê Gestor do Programa Criança Feliz;
- Comitê Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- SISAN Municipal (CONSEA e CAISAN);
- Diretoria de Promoção da Igualdade Racial, com adesão ao SINAPIR.

## **4.4 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

### **Departamento de Proteção Social Básica**

Executado por meio do CRAS, unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de prevenção de riscos sociais.

#### **4.4.1 Serviços Ofertados:**

- ✓ PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
- ✓ SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Primeira Infância no SUAS / Programa Criança Feliz;
- ✓ Acompanhamento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC);
- ✓ Cadastro Único para Programas Sociais;
- ✓ Programa Bolsa Família;
- ✓ PROCAD/SUAS.

#### **4.5 Benefícios e Serviços Complementares**

- Benefícios Eventuais (auxílio natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária e calamidade pública);
- Encaminhamento e acompanhamento para acesso ao BPC;
- Setor de Passe Livre;
- Articulação com políticas de habitação e segurança alimentar.

#### **4.6 Proteção Social Especial**

O município não dispõe de CREAS implantado, sendo as demandas de violação de direitos atendidas pela equipe do CRAS, em articulação com:

- Conselho Tutelar;
- Sistema de Justiça;
- Rede intersetorial de saúde e educação.

Tal configuração gera sobrecarga técnica e evidencia necessidade de avaliação para implantação ou regionalização da Proteção Social Especial.

#### **4.7 Síntese Organizacional**

A rede socioassistencial do município apresenta estrutura administrativa formalmente organizada, com órgão gestor estruturado, departamentos definidos, gestão regular dos fundos (FMAS, FMDCA e FMI), vigilância socioassistencial instituída e funcionamento parcial,

funcionamento ativo dos conselhos e comitês intersetoriais. A oferta da Proteção Social Básica é realizada por meio do CRAS, com execução do PAIF, SCFV, Primeira Infância no SUAS, Cadastro Único, Programa Bolsa Família, PROCAD/SUAS, medidas socioeducativas em meio aberto e Prestação de Serviço à Comunidade e concessão de benefícios eventuais.

Do ponto de vista normativo, a organização da política está alinhada às diretrizes do SUAS. Entretanto, a capacidade instalada encontra-se tensionada por limitações estruturais e operacionais. O município não dispõe de Proteção Social Especial implantada (ausência de CREAS), o que implica que demandas relacionadas a violações de direitos, violência contra crianças e adolescentes, mulheres e pessoas idosas, bem como requisições do Sistema de Justiça, sejam absorvidas pela equipe do CRAS. Essa configuração gera sobrecarga técnica e reduz a capacidade preventiva, direcionando a atuação para respostas reativas.

A cobertura territorial também constitui desafio relevante, considerando a extensão da zona rural, a inexistência de equipe volante e limitações logísticas, especialmente quanto ao transporte para visitas domiciliares, busca ativa e acompanhamento sistemático das famílias. Soma-se a isso o elevado volume de demandas espontâneas e judiciais.

No que se refere à infraestrutura física, registra-se fragilidade estrutural importante: o município não possui prédios próprios destinados à gestão da Assistência Social nem às unidades de atendimento. Todos os equipamentos funcionam em imóveis alugados, o que impacta a estabilidade administrativa, a adequação estrutural dos espaços e o planejamento de longo prazo da política pública.

Além disso, a recorrência de estiagens prolongadas e alagamentos urbanos intensifica a pressão sobre o sistema socioassistencial, ampliando a demanda por benefícios eventuais e acompanhamento familiar, sem que haja plano de contingência formalizado de maneira estruturada.

Apesar dessas limitações, observa-se compromisso institucional, funcionamento regular dos serviços tipificados e articulação intersetorial ativa, o que constitui base importante para o fortalecimento da política no ciclo 2026–2029.

## 01 Quadro-Síntese Avaliativa da Capacidade Instalada

<b>Dimensão</b>	<b>Avaliação</b>
Estrutura administrativa	Organizada e formalmente adequada
Proteção Social Básica	Funcional, porém sobrecarregada

<b>Dimensão</b>	<b>Avaliação</b>
Proteção Social Especial	Mesma equipe PAIF/CRAS
Cobertura territorial	Limitada pela ausência de equipe volante
Capacidade preventiva	Comprometida pela alta demanda reativa
Resposta a emergências	Necessita formalização de plano de contingência
Infraestrutura física	Ausência de prédios próprios (gestão e serviços funcionam em imóveis alugados)

Em síntese, a rede socioassistencial municipal demonstra capacidade de manutenção dos serviços básicos e de gestão regular do SUAS, porém apresenta limitações estruturais que restringem a expansão qualificada da oferta, a especialização do atendimento e a atuação preventiva. O fortalecimento institucional, a ampliação da Proteção Social Especial, a melhoria da infraestrutura física e logística e a estruturação de mecanismos formais de resposta a emergências configuram prioridades estratégicas para o PMAS 2026–2029.

## **5. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

### **5.1 Fundamentação Legal**

A Vigilância Socioassistencial do município está instituída na Lei Municipal nº 236/2018, de 04 de maio de 2018, que dispõe sobre a estruturação do SUAS no âmbito municipal, e regulamentada pelo Decreto nº 036/2025, que estabelece sua implantação formal e organização administrativa.

O Setor integra o organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social e atua conforme as normativas nacionais do SUAS e a NOB-RH/SUAS, observando a Resolução nº 17/2011 do CNAS quanto à coordenação por profissional de nível superior em Serviço Social.

### **5.2 Estrutura Organizacional**

<b>Composição da Equipe</b>	<b>Quantitativo</b>
Assistente Social (Coordenadora)	01
Assistente Administrativo	01

A coordenação é exercida por profissional Assistente Social, conforme exigência normativa.

### **5.3 Competências Institucionais**

O Setor de Vigilância Socioassistencial desenvolve atividades estruturadas em dois eixos fundamentais:

#### **5.4 Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades**

- Produção e análise de informações territorializadas;
- Identificação de situações de vulnerabilidade social;
- Elaboração de diagnóstico socioterritorial periódico.

#### **5.5 Vigilância de Padrões e Serviços**

- Monitoramento da oferta de serviços e benefícios;
- Avaliação de qualidade e satisfação dos usuários;
- Apoio ao planejamento e organização da rede socioassistencial.

Entre suas atribuições destacam-se:

- Coordenação do preenchimento do Censo SUAS;
- Gestão de sistemas padronizados de registro;
- Mapeamento da rede socioassistencial e intersetorial;
- Produção de indicadores para subsidiar planejamento preventivo;
- Estudos sobre força de trabalho do SUAS;
- Promoção de capacitação continuada.

#### **5.6 Infraestrutura**

Conforme Decreto Municipal nº 036/2025, o funcionamento do setor requer:

- Espaço físico adequado;
- Equipamentos de informática com acesso à internet;
- Veículo para visitas técnicas e mapeamento territorial;
- Acesso aos sistemas de informação do SUAS.

Entretanto, considerando a análise da capacidade instalada municipal, observa-se que:

- Não há prédio próprio;
- Há limitações logísticas, especialmente quanto à disponibilidade de transporte;
- Necessita ampliação de ferramentas tecnológicas para análise de dados.

#### **5.7 Nível De Desenvolvimento – Proteção Social Adaptativa (2025)**

Conforme Relatório de Autoavaliação (24/11/2025):

### **Classificação Geral do Município**

- Nível: AVANÇADO
- Faixa: 278,13 – 344,08

### **Eixo: Vigilância Socioassistencial**

<b>Indicador</b>	<b>Resultado</b>
Pontuação	21
Total possível	30
Nível	Avançado (20,41 – 25,2)

### **Representação Percentual do Desempenho**

Distribuição da pontuação no eixo Vigilância:

- 70% alcançado
- 30% margem para aprimoramento  
(21 de 30 pontos)

### **5.8 Pontos Fortes Identificados**

- ✓ Setor formalmente instituído e regulamentado;
- ✓ Coordenação exercida por profissional habilitada;
- ✓ Produção regular de diagnóstico socioterritorial;
- ✓ Apoio efetivo ao planejamento do PMAS;
- ✓ Participação no processo de Proteção Social Adaptativa com classificação avançada.

### **5.9 Recomendações Técnicas para 2026–2029**

Com base no relatório de autoavaliação, destacam-se as seguintes prioridades:

#### **5.9.1 Modernização Tecnológica**

- Implantação de sistemas mais avançados de informação e comunicação;
- Coleta e análise de dados em tempo real;
- Integração de bases intersetoriais.

#### **5.9.2 Georreferenciamento e Análise Territorial**

- Ampliação da capacidade de manejo de dados de geolocalização;
- Mapeamento sistemático de áreas de risco (seca e alagamentos);

- Identificação territorializada de populações vulneráveis.

### **5.9.3 Fortalecimento Intersetorial**

- Ampliação de parcerias com Saúde, Educação e Defesa Civil;
- Integração de dados para respostas rápidas em situações de emergência.

### **5.9.4 Estruturação Operacional**

- Garantia de infraestrutura adequada;
- Disponibilização de transporte para visitas técnicas;
- Capacitação continuada da equipe.

A Vigilância Socioassistencial de Caridade do Piauí encontra-se em nível avançado de desenvolvimento institucional, com base normativa consolidada e atuação estruturada nos eixos de riscos/vulnerabilidades e padrões de serviços. Contudo, o aprimoramento tecnológico, o fortalecimento logístico e a ampliação da análise territorial com uso de georreferenciamento configuram prioridades estratégicas para elevar a capacidade adaptativa do SUAS municipal, especialmente diante dos riscos climáticos recorrentes (seca e alagamentos) e da elevada demanda por proteção social.

## **6. EIXOS E DIRETRIZES DO PMAS 2026-2029**

Considerando o diagnóstico socioterritorial, a análise da capacidade instalada, os indicadores apresentados, os riscos climáticos recorrentes (seca e alagamentos), a ausência de CREAS, a sobrecarga do CRAS, as limitações logísticas e a inexistência de prédios próprios, definem-se os seguintes Eixos Estruturantes para o ciclo 2026–2029.

### **EIXO 1 – GESTÃO DO SUAS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**

#### **Objetivo Estratégico:**

Consolidar a capacidade técnico-administrativa do Sistema Único de Assistência Social-SUAS municipal, ampliando eficiência, planejamento e resposta a emergências.

#### **Diretrizes:**

1.1. Estruturar a gestão com base em planejamento territorializado, orientado pelos dados da Vigilância Socioassistencial.

1.2. Instituir Plano Municipal de Contingência Socioassistencial para enfrentamento de estiagens e alagamentos.

1.3. Reforçar a infraestrutura administrativa, priorizando:

- Aquisição ou construção de sede própria para gestão e serviços;
- Ampliação de equipamentos e recursos tecnológicos;
- Melhoria da estrutura logística (transporte).

1.4. Aprimorar sistemas de informação, com uso de georreferenciamento e monitoramento em tempo real.

1.5. Fortalecer a gestão do trabalho, com definição de composição mínima adequada das equipes.

## **EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

### **Objetivo Estratégico:**

Ampliar a capacidade preventiva e protetiva do CRAS, garantindo cobertura territorial efetiva.

### **Diretrizes:**

- 2.1. Fortalecer o PAIF como estratégia central de acompanhamento familiar.
- 2.2. Implantar equipe volante para atendimento à zona rural.
- 2.3. Ampliar ações do SCFV, com foco na prevenção de violência e evasão escolar.
- 2.4. Intensificar acompanhamento das famílias beneficiárias de transferência de renda.
- 2.5. Integrar Primeira Infância no SUAS às ações intersetoriais de saúde e educação.
- 2.6. Estruturar protocolos de atendimento às situações decorrentes de calamidades.

## **EIXO 3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

### **Objetivo Estratégico:**

Estruturar o atendimento especializado às situações de violação de direitos.

### **Diretrizes:**

- 3.1. Avaliar implantação de CREAS municipal ou adesão à regionalização do serviço.
- 3.2. Organizar fluxo técnico específico para demandas judiciais.
- 3.3. Implantar protocolo municipal de atendimento às violências contra:
  - Crianças e adolescentes;
  - Mulheres;
  - Pessoas idosas.

3.4. Reduzir a sobrecarga da Proteção Social Básica, delimitando competências conforme tipificação nacional.

## **EIXO 4 – EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO**

### **Objetivo Estratégico:**

Qualificar continuamente as equipes do SUAS e fortalecer a atuação técnica.

### **Diretrizes:**

4.1. Implementar Plano Municipal de Educação Permanente.

4.2. Promover capacitações em:

- Atendimento a violências;
- Benefícios eventuais;
- Gestão de risco e desastres;
- Sistemas de informação do SUAS.

4.3. Realizar estudos periódicos sobre dimensionamento da força de trabalho.

4.4. Garantir apoio técnico e supervisão sistemática às equipes.

## **EIXO 5 – POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INCLUSÃO PRODUTIVA**

### **Objetivo Estratégico:**

Integrar ações socioassistenciais às demais políticas públicas para enfrentamento das vulnerabilidades estruturais.

### **Diretrizes:**

5.1. Fortalecer articulação com:

- Saúde;
- Educação;
- Agricultura;
- Defesa Civil;
- Sistema de Justiça.

5.2. Desenvolver estratégias de inclusão produtiva rural, considerando os impactos da seca.

5.3. Integrar ações com políticas de segurança alimentar e habitação.

5.4. Implementar estratégias de prevenção às violações de direitos de forma intersetorial.

## **EIXO 6 – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

**Objetivo Estratégico:**

Fortalecer o exercício do controle social e a participação popular na política de Assistência Social.

**Diretrizes:**

- 6.1. Garantir funcionamento regular do CMAS e demais conselhos vinculados.
- 6.2. Promover capacitação de conselheiros.
- 6.3. Incentivar participação dos usuários nas conferências e espaços deliberativos.
- 6.4. Ampliar transparência da gestão orçamentária e das ações do SUAS.

**EIXO 7 – FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE****Objetivo Estratégico:**

Assegurar sustentabilidade financeira e ampliação da capacidade de investimento do SUAS municipal.

**Diretrizes:**

- 7.1. Fortalecer a gestão dos Fundos Municipais (FMAS, FMDCA, FMI).
- 7.2. Ampliar captação de recursos estaduais e federais.
- 7.3. Planejar investimentos para:
  - Implantação da Proteção Social Especial;
  - Estrutura física própria;
  - Modernização tecnológica.
- 7.4. Garantir previsão orçamentária para resposta a situações de emergência e calamidade.

Os eixos estratégicos do PMAS 2026–2029 estruturam-se a partir das fragilidades diagnosticadas no território municipal, evidenciando a necessidade de respostas sistêmicas e articuladas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. A baixa capacidade produtiva das famílias e a dependência econômica apontam para a centralidade da intersetorialidade e da inclusão produtiva como diretrizes estruturantes, demandando articulação com políticas de trabalho, renda, agricultura e educação, com vistas à superação de vulnerabilidades estruturais.

A sobrecarga do CRAS e a inexistência de CREAS revelam déficit na oferta da Proteção Social Especial, impondo a necessidade de implantação ou referenciamento regionalizado de serviços de média complexidade, de modo a assegurar atendimento qualificado às situações de violação de direitos. As limitações logísticas e a ausência de sede própria indicam fragilidades na gestão e no financiamento, requerendo planejamento orçamentário, captação de recursos e fortalecimento da infraestrutura física e administrativa.

Os riscos climáticos recorrentes demandam organização da gestão de contingências e integração com a política de defesa civil, garantindo resposta preventiva e protetiva às famílias afetadas. Por fim, a alta incidência de violências impõe o fortalecimento articulado da Proteção Social Básica e Especial, aliado à educação permanente das equipes, visando qualificação técnica, prevenção e enfrentamento das violações. Nesse contexto, o PMAS 2026–2029 deve assumir caráter estruturante, priorizando a consolidação institucional do SUAS no município, a ampliação da cobertura territorial e o fortalecimento da resposta especializada, assegurando proteção social efetiva às famílias em situação de vulnerabilidade.

## **7. OBJETIVOS**

### **7.1 Objetivo Geral**

Fortalecer e estruturar o Sistema Único de Assistência Social no município de Caridade do Piauí–PI, ampliando a capacidade institucional, a cobertura e a qualidade da Proteção Social Básica e Especial, com base na Vigilância Socioassistencial, assegurando prevenção e enfrentamento das vulnerabilidades sociais, das violações de direitos e dos impactos decorrentes de eventos climáticos, com atenção diferenciada às comunidades rurais e quilombolas.

### **7.2 Objetivos Específicos**

- **Consolidar a gestão do SUAS**, estruturando a Vigilância Socioassistencial, aprimorando o planejamento territorializado, organizando plano de contingência para emergências e desastres, adequando equipes e buscando melhoria da infraestrutura física e administrativa.
- **Ampliar e qualificar a Proteção Social Básica**, fortalecendo o PAIF, o SCFV e a gestão do Cadastro Único/SPSB, ampliando cobertura na zona rural e comunidades quilombolas, e desenvolvendo ações continuadas de prevenção às violências contra crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas.
- **Estruturar e organizar a Proteção Social Especial**, definindo fluxos e protocolos de atendimento às violações de direitos, avaliando a implantação ou regionalização do CREAS e reduzindo a sobrecarga da Proteção Social Básica nas demandas de média complexidade.

- **Fortalecer a gestão do trabalho e a educação permanente**, implementando plano contínuo de capacitação e supervisão técnica das equipes, com foco em vigilância, prevenção à violência e atuação em situações de risco e emergência.
- **Intensificar a articulação intersetorial e a inclusão produtiva**, integrando ações com saúde, educação, agricultura, defesa civil e sistema de justiça, especialmente voltadas às populações rurais e quilombolas.
- **Fortalecer a participação e o controle social**, assegurando funcionamento efetivo do CMAS, ampliando a participação dos usuários e garantindo transparência na gestão.
- **Garantir sustentabilidade financeira do SUAS municipal**, ampliando captação de recursos, qualificando a execução do FMAS e assegurando previsão orçamentária para manutenção, expansão dos serviços e resposta a emergências.

## 8. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO

### EIXO 1 – GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Meta	Indicador	Prazo	Responsável
Implantar Plano Municipal de Contingência Socioassistencial	Plano aprovado pelo CMAS	2027	SEMAS
Estruturar a Vigilância Socioassistencial	Núcleo instituído formalmente	2026/2027	SEMAS
Produzir diagnósticos socioterritoriais anuais	Relatórios publicados	2027/2029	Vigilância Socioassistencial
Mapear territórios de risco (seca, alagamentos)	Mapa territorial atualizado	2026/2027	Vigilância / Defesa Civil
Elaborar plano de preparação e resposta a emergências	Plano integrado formalizado	2027	SEMAS / Defesa Civil
Melhorar infraestrutura administrativa	Projeto técnico de sede própria e CRAS elaborado	Até 2027	SEMAS / Gestão Municipal
Adequar composição mínima das equipes	Percentual de cargos preenchidos	2026/2029	SEMAS / RH

### EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF, SCFV e SPSB-GC)

Meta	Indicador	Prazo	Responsável
Ampliar cobertura do PAIF	Nº de famílias acompanhadas	2026–2029	CRAS
Implantar equipe volante para zona rural	Equipe instituída	Até 2029	SEMAS / CRAS

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Fortalecer o SCFV por ciclo de vida	Nº de grupos ativos	2026–2028	CRAS
Qualificar execução do SPSB-GC e gestão do Cadastro Único	Percentual de cadastros atualizados	2026–2029	Gestão CadÚnico
Implementar ações de prevenção à violência contra crianças e adolescentes	Nº de campanhas e oficinas realizadas	2026–2029	CRAS / Rede Intersetorial
Implementar ações de prevenção à violência contra mulheres	Nº de ações educativas realizadas	2026–2029	CRAS / Rede
Desenvolver ações preventivas voltadas à pessoa idosa	Nº de encontros e atividades específicas	2026–2029	CRAS
Desenvolver ações específicas para comunidades quilombolas	Nº de atendimentos e ações territoriais realizadas	2026–2029	CRAS / SEMAS
Reduzir reincidência de situações de risco familiar	Percentual de evolução positiva nos acompanhamentos	2027–2029	CRAS

### **EIXO 3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Formalizar fluxo municipal de atendimento às violações de direitos de Crianças e adolescentes	Fluxo aprovado	2026	SEMAS
Avaliar implantação ou regionalização do CREAS	Estudo técnico concluído	Até 2028	SEMAS
Implantar protocolo municipal de atendimento às violências	Protocolo instituído	2027	SEMAS / Rede
Estruturar atendimento a vítimas de violência (criança, mulher, idoso)	Percentual de casos acompanhados conforme protocolo	2026–2029	SEMAS
Reduzir sobrecarga do CRAS em média complexidade	Percentual de encaminhamentos adequados	2027–2029	SEMAS

### **EIXO 4 – EDUCAÇÃO PERMANENTE E FORTALECIMENTO DAS EQUIPES**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Implementar Plano Municipal de Educação Permanente	Plano executado	2026/2029	SEMAS
Realizar capacitações anuais para equipes do PAIF, SCFV e gestão	Nº de capacitações realizadas	2026–2029	SEMAS

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Capacitar equipes em prevenção à violência	Percentual de profissionais capacitados	2026–2028	SEMAS
Capacitar equipes para atuação em desastres e emergências	Nº de formações realizadas	2026–2028	SEMAS / Defesa Civil
Instituir supervisão técnica sistemática	Nº de encontros técnicos anuais	2026–2029	Coordenação Técnica

## **EIXO 5 – POLÍTICAS INTERSETORIAIS**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Formalizar fluxos com Saúde, Educação, Agricultura e Justiça	Termos firmados	2027–2029	SEMAS
Integrar ações com Defesa Civil	Plano de atuação conjunta formalizado	2027	SEMAS / Defesa Civil
Desenvolver ações de inclusão produtiva rural	Nº de famílias inseridas	2027–2029	SEMAS / Agricultura
Desenvolver ações intersetoriais nas comunidades quilombolas	Nº de ações conjuntas realizadas	2026–2029	SEMAS / Secretarias Parceiras
Realizar campanhas intersetoriais de prevenção à violência	Nº de campanhas anuais	2026–2029	SEMAS / Rede

## **EIXO 6 – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Garantir funcionamento regular do CMAS	Nº de reuniões realizadas	2026–2029	CMAS
Capacitar conselheiros	Nº de capacitações realizadas	2026–2029	SMAS / CMAS
Realizar Conferência Municipal de Assistência Social	Conferência realizada	2027	SMAS / CMAS
Incentivar participação das comunidades quilombolas	Percentual de representação nos espaços de controle social	2026–2029	CMAS

## **EIXO 7 – FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Ampliar captação de recursos estaduais e federais	Nº de projetos submetidos	2026–2029	SEMAS

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Garantir execução adequada do FMAS	Percentual de execução orçamentária anual	2026–2029	SEMAS
Prever recursos para prevenção e resposta a emergências	Dotação específica na LOA	2026–2029	Gestão Municipal
Planejar investimento em estrutura própria para gestão e serviços	Projeto inserido no PPA	Até 2028	Gestão Municipal

## **9. SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES**

### **9.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

O município conta com **01 CRAS**, responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e pela coordenação da Proteção Social Básica no território.

#### **9.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

- 245 famílias acompanhadas;
- 188 atendimentos particularizados;
- 21 visitas domiciliares realizadas;
- 205 famílias participando regularmente dos grupos PAIF;
- 424 pessoas participantes de ações coletivas (palestras, oficinas e atividades socioeducativas);
- 14 famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único;
- 38 famílias encaminhadas para atualização cadastral;
- 5 pessoas encaminhadas para acesso ao BPC;
- 21 famílias com demandas típicas de média complexidade (perfil CREAS).

O PAIF atua de forma preventiva e protetiva, desenvolvendo acompanhamento sistemático às famílias em situação de vulnerabilidade social. (Referência: Novembro/2025).

#### **9.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

- 06 coletivos ativos.
- 264 usuários acompanhados (crianças, adolescentes e idosos).

O SCFV desenvolve ações socioeducativas, preventivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### **9.1.3 Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS**

Transição para o **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC)**, conforme Resolução CNAS/MDS nº 219/2025.

Em acompanhamento:

- 182 crianças (0 a 3 anos);
- 04 crianças beneficiárias do BPC;
- 16 gestantes.

O serviço atua por meio de visitas domiciliares e orientação às famílias, fortalecendo o desenvolvimento infantil e os vínculos familiares.

### **9.1.4 Programa Bolsa Família**

O município executa a gestão local do Programa Bolsa Família, com dados detalhados apresentados no Diagnóstico Socioterritorial, articulado ao Cadastro Único e às condicionalidades intersetoriais.

### **9.1.5 NUCA – Núcleo de Cidadania de Adolescentes**

- **37 adolescentes participantes**

O NUCA desenvolve ações voltadas à participação juvenil, protagonismo e fortalecimento de direitos.

## **9.2. Acompanhamento de Situações de Violação de Direitos**

Mesmo sem CREAS implantado, o município realiza acompanhamento técnico articulado à rede e ao Sistema de Justiça.

**Casos em acompanhamento:**

- 05 idosos vítimas de violência e maus-tratos (judicializados);
- 02 mulheres com medidas protetivas;
- 03 crianças acompanhadas por alienação parental e denúncia de abuso sexual;

- 02 crianças em situação de trabalho infantil;
- 09 homens resgatados de trabalho análogo ao escravo;
- 05 denúncias de violência contra pessoa idosa;
- 04 denúncias de violência e negligência contra crianças e adolescentes;
- Encaminhamentos para acolhimento institucional (responsabilidade estadual em Teresina):
  - 01 adolescente.
  - 02 crianças (vítimas de violência, negligência e abandono).

Parceria com a **Casa Pai da Misericórdia** (instituição sem fins lucrativos), com **04 adultos acolhidos** oriundos do município.

### **9.3. Benefícios Eventuais**

Concessões realizadas:

- **37 Kits Bebê;**
- **25 Kits Nutrizes;**
- **Mais de 100 cestas básicas;**
- **05 urnas funerárias.**

Os benefícios atendem situações emergenciais e vulnerabilidades temporárias, conforme regulamentação municipal.

### **9.4. Projetos e Ações de Inclusão Produtiva e Fortalecimento Social**

#### **9.4.1 Feira Mulher Empreendedora (2023 e 2024)**

- Duas edições realizadas;
- Mais de **60 segmentos de negócios próprios;**
- Incentivo ao empreendedorismo feminino e autonomia econômica.

#### **9.5 Projeto Mais Social Caridade do Piauí (2024)**

- Oferta de cursos profissionalizantes:
  - Salgado de Festa;
  - Garçom;
  - Unhas em Gel;
  - Design e Fotografia;
  - Outros.
- **Mais de 200 usuários beneficiados**

#### **9.6 Parceria com o SEBRAE**

- Curso Operador de Computador;
- **Mais de 50 usuários beneficiados.**

### **9.7 Ações Intersetoriais**

Realização de palestras, oficinas e atividades em parceria com saúde, educação, esporte, cultura, lazer e agricultura.

### **9.8 Participação e Controle Social (2025)**

Realização de:

- Conferência Municipal de Assistência Social;
- Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
- Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- 1º Fórum Municipal do Selo UNICEF (Edição 2025–2028).

### **9.9 Continuidade e Fortalecimento dos Serviços – Ações Previstas**

Para o período do PMAS 2026–2029 estão previstas:

- Continuidade e fortalecimento do PAIF, SCFV e SPSBD-GC;
- Projeto **Vida Saudável** “Viver com Dignidade” voltado aos idosos;
- Criação de grupos de acompanhamento para gestantes via SPSBD;
- Implantação de SCFV para idosos no Povoado Cabaceira;
- Ampliação de ações voltadas aos pais/responsáveis;
- Ampliação de ações específicas para comunidades quilombolas (orientação, fortalecimento de direitos e investimentos sociais);
- Fortalecimento das ações preventivas às violências.

## **10. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

- Redução da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares;
- Ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais;
- Melhoria da gestão e do controle social do SUAS;
- Valorização dos trabalhadores e fortalecimento das equipes;
- Descentralização dos Serviços para as comunidades rurais e como prioridade as comunidades Quilombolas;

- Fortalecimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Fortalecimento da Vigilanciasocioassistencial;
- Construção dos Prédios Sede Própria CRAS e Órgão Gestor;
- Participação ativa de usuários e comunidades na política pública.

## 11. RECURSOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Recursos Humanos	Recursos Materiais	Recursos Financeiros
<p><b>EQUIPE PAIF/CRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Assistente Social;</li> <li>• 01 Psicóloga;</li> <li>• 01 Pedagoga;</li> <li>• 01 Coordenadora;</li> <li>• 02 Recepcionistas;</li> <li>• 02 Digitadores;</li> <li>• 02 Auxiliares de Serviços Gerais.</li> </ul> <p><b>EQUIPE SCFV:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Assistente Social;</li> <li>• 01 Pedagoga;</li> <li>• 04 Orientadores Sociais;</li> <li>• 06 Facilitadores;</li> <li>• 04 Auxiliares de Serviços Gerais;</li> <li>• 03 Merendeiras.</li> </ul> <p><b>EQUIPE SPSBD-GC:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Assistente Social;</li> <li>• 01 Coordenadora;</li> <li>• 08 Educadores Sociais.</li> </ul> <p><b>EQUIPE CADASTRO ÚNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 Operadores de Sistema;</li> <li>• 01 Entrevistador;</li> <li>• 01 Assistente Social.</li> </ul> <p><b>EQUIPE DE VIGILÂNCIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Assistente Social;</li> <li>• 01 Auxiliar de Serviços;</li> <li>• 01 Digitador.</li> </ul> <p><b>EQUIPE DE GESTÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestor Municipal de Assistência Social;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sede equipada do CRAS, com prédio alugado.</li> <li>• Espaço do SCFV na sede e no povoado Ingazeira.</li> <li>• Veículo para demandas Alugado.</li> <li>• Equipamentos de informática e mobiliário próprio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS</li> <li>• Cofinanciamento Federal (Piso Básico Fixo PAIF/SCFV, IGD-PBF)</li> <li>• Cofinanciamento Estadual (FEBE/PI, FEPAIF/PI)</li> <li>• Contrapartida Municipal.</li> <li>• E outros Oriundos de Emendas parlamentares.</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 Assistente Administrativo;</li> <li>• 01 Auxiliar Administrativo;</li> <li>• 01 Técnica de Sistemas (assistente social);</li> <li>• 02 Digitadores;</li> <li>• 02 Recepcionistas.</li> </ul>		
--	--	--

## 12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTES DE FINANCIAMENTO ANUAL (2026/2029)

Fonte	Valor Estimado (R\$)	Percentual
<b>Recursos Federais (SUAS)</b>	<b>896.478,99</b>	<b>37,17%</b>
PROCAD/SUAS	17.092,32	
Componente Primeira Infância no SUAS	180.000,00	
Componente BPC na Escola (é variável)	2.000,00	
Estrutura Rede de Serviços do SUAS- Custeio Extraordinário	500.000,00	
Componente Serviço de Convivência e Fortalecimento De Vínculos-SCFV.	83.328,61	
Componente Piso Básico Fixo/PAIF	55.885,72	
Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	58.272,34	
<b>Recursos Estaduais</b>	<b>48.000,00</b>	<b>1,99%</b>
Fundo Estadual de Benefício Eventual-FEBE	12.000,00	
Fundo Estadual de Proteção Social-FEPAIF	36.000,00	
<b>Recursos Municipais</b>	<b>1.467.335,00</b>	<b>60,84%</b>
Repasse Municipal ao FMAS	1.467.335,00	
<b>Total Estimado 2026–2029</b>	<b>2.411.913,99.</b>	<b>100%</b>

## 13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 foi estruturado de forma progressiva e estratégica, considerando o diagnóstico socioterritorial, a capacidade instalada da rede socioassistencial e as prioridades identificadas para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município de Caridade do Piauí.

A organização temporal das ações observa uma lógica de desenvolvimento institucional em quatro fases complementares, assegurando coerência entre planejamento, execução, monitoramento e avaliação. No ano de **2026**, prioriza-se a **estruturação normativa e organizacional**, com foco na formalização de fluxos, implantação de instrumentos de gestão, organização da Vigilância Socioassistencial, elaboração de planos (contingência e protocolos) e consolidação das bases técnicas necessárias para o aprimoramento da gestão e dos serviços.

Em **2027**, a ênfase recai sobre a **expansão e qualificação dos serviços**, com ampliação da cobertura territorial, fortalecimento do PAIF, SCFV, SPSBD-GC/Primeira Infância no SUAS e gestão do Cadastro Único, estruturação da Proteção Social Especial, qualificação das equipes e intensificação das articulações intersetoriais.

O ano de **2028** será dedicado à **consolidação e monitoramento**, priorizando o acompanhamento sistemático dos indicadores, avaliação da efetividade das ações implementadas, ajustes operacionais e fortalecimento dos mecanismos de vigilância socioassistencial.

Por fim, em **2029**, será realizada a **avaliação global do ciclo**, com análise de resultados, verificação do alcance das metas pactuadas, revisão das estratégias adotadas e elaboração de subsídios técnicos para o planejamento do próximo ciclo do PMAS.

## EIXO 1 – GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Ano	Ações	Responsáveis
2026	Instituir Núcleo de Vigilância Socioassistencial; Elaborar Plano de Contingência; Mapear áreas de risco; Formalizar fluxo de resposta a emergências.	SEMAS; Vigilância; Defesa Civil
2027	Elaborar projeto técnico para sede própria; Atualizar diagnóstico socioterritorial; Implantar sistema de monitoramento.	SEMAS; Gestão Municipal
2028	Monitorar execução do plano de contingência; Avaliar indicadores territoriais; Readequar composição das equipes.	SEMAS; RH Municipal
2029	Avaliação geral da gestão do SUAS; Atualização do diagnóstico para próximo ciclo do PMAS.	SEMAS; CMAS

## EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF, SCFV, SPSB-GC)

Ano	Ações	Responsáveis
2026	Reorganizar PAIF; Atualizar Cadastro Único; Iniciar ações preventivas contra violência (criança, mulher, idoso); Iniciar ações nas comunidades quilombolas.	CRAS; Gestão CadÚnico; SMAS
2027	Implantar equipe volante rural; Ampliar grupos do SCFV; Intensificar acompanhamento familiar.	SEMAS; CRAS
2028	Consolidar ações preventivas continuadas; Monitorar reincidência de risco familiar; Expandir cobertura territorial.	CRAS; Vigilância
2029	Avaliar impacto das ações; Revisar metodologia de acompanhamento familiar.	SEMAS; CRAS

### EIXO 3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ano	Ações	Responsáveis
2026	Formalizar fluxo municipal de atendimento às violações; Implantar protocolo de atendimento às violências.	SEMAS; Rede Intersetorial
2027	Concluir estudo para implantação ou regionalização do CREAS; Organizar atendimento especializado.	SEMAS; Gestão Municipal
2028	Monitorar casos de média complexidade; Reduzir sobrecarga do CRAS.	SEMAS
2029	Avaliar estrutura da Proteção Especial; Planejar expansão se viável.	SEMAS; CMAS

### EIXO 4 – EDUCAÇÃO PERMANENTE E FORTALECIMENTO DAS EQUIPES

Ano	Ações	Responsáveis
2026	Elaborar Plano de Educação Permanente; Capacitar equipes em vigilância e prevenção à violência.	SEMAS
2027	Capacitar equipes em gestão de riscos e emergências; Realizar supervisão técnica periódica.	SEMAS; Defesa Civil
2028	Capacitações específicas para PAIF, SCFV e atendimento às comunidades quilombolas.	SEMAS
2029	Avaliar desempenho das equipes; Atualizar plano formativo.	SEMAS

### EIXO 5 – POLÍTICAS INTERSETORIAIS

Ano	Ações	Responsáveis
2026	Formalizar parcerias com Saúde, Educação, Agricultura e Justiça; Integrar ações com Defesa Civil.	SEMAS; Secretarias Parceiras

Ano	Ações	Responsáveis
2027	Iniciar ações de inclusão produtiva rural; Realizar campanhas intersetoriais de prevenção à violência.	SEMAS; Agricultura
2028	Ampliar ações conjuntas nas comunidades quilombolas; Monitorar resultados intersetoriais.	SEMAS; Rede
2029	Avaliar efetividade da articulação intersetorial.	SEMAS; Gestão Municipal

## EIXO 6 – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Ano	Ações	Responsáveis
2026	Capacitar conselheiros; Garantir reuniões regulares do CMAS.	SEMAS; CMAS
2027	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social; Incentivar participação das comunidades quilombolas.	SEMAS; CMAS
2028	Monitorar deliberações e resoluções do CMAS.	CMAS
2029	Avaliar participação social no ciclo do PMAS.	CMAS; SEMAS

## EIXO 7 – FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE

Ano	Ações	Responsáveis
2027	Prever recursos para emergências na LOA; Submeter projetos para captação de recursos.	SEMAS; Setor Financeiro
2027	Inserir projeto de sede própria no PPA; Ampliar captação estadual/federal.	Gestão Municipal; SEMAS
2028	Monitorar execução orçamentária do FMAS.	SEMAS
2029	Avaliar sustentabilidade financeira do SUAS municipal.	SEMAS; Gestão Municipal

## 14. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e equipe técnica, do desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios.

É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações in loco, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

Os indicadores a seguir foram definidos com base no diagnóstico socioterritorial, na centralidade da Proteção Social Básica, na ausência de CREAS, na forte presença de população rural e comunidades quilombolas, na incidência de violências e na necessidade de fortalecimento institucional e financeiro do SUAS municipal.

Os indicadores estão organizados por eixo estratégico, contemplando: **indicadores de estrutura, processo, resultado e impacto.**

### EIXO 1 – GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Indicador	Tipo	Fórmula / Parâmetro	Periodicidade
Percentual de execução orçamentária do FMAS	Resultado	$(\text{Valor executado} \div \text{Valor previsto}) \times 100$	Anual
Percentual de cofinanciamento municipal sobre total do SUAS	Estrutura	$(\text{Recurso municipal} \div \text{Total executado}) \times 100$	Anual
Existência e atualização do Diagnóstico Socioterritorial	Processo	Documento atualizado	Bienal
Percentual de metas do PMAS executadas	Resultado	$(\text{Metas cumpridas} \div \text{Metas previstas}) \times 100$	Anual
Existência de Plano de Contingência ativo	Estrutura	Plano aprovado e operacionalizado	Anual
Número de relatórios da Vigilância produzidos	Processo	Relatórios emitidos	Semestral

### EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF, SCFV, SPSBD-GC)

Indicador	Tipo	Fórmula / Parâmetro	Periodicidade
Número de famílias acompanhadas pelo PAIF	Resultado	Total de famílias com acompanhamento ativo	Mensal
Percentual de famílias com plano de acompanhamento atualizado	Processo	$(\text{Planos atualizados} \div \text{famílias acompanhadas}) \times 100$	Trimestral
Taxa de participação nos grupos PAIF	Resultado	$(\text{Famílias participantes} \div \text{famílias acompanhadas}) \times 100$	Semestral
Número de usuários ativos no SCFV	Resultado	Total de usuários por ciclo de vida	Mensal

Indicador	Tipo	Fórmula / Parâmetro	Periodicidade
Percentual de atualização do Cadastro Único	Resultado	$(\text{Cadastros atualizados} \div \text{total de cadastros}) \times 100$	Trimestral
Número de crianças acompanhadas no SPSBD-GC	Resultado	Total de visitas domiciliares realizadas	Mensal
Número de ações realizadas em comunidades quilombolas	Processo	Total de ações específicas	Anual

### EIXO 3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Indicador	Tipo	Fórmula / Parâmetro	Periodicidade
Número de casos de violência acompanhados	Resultado	Total de casos ativos	Mensal
Percentual de casos com acompanhamento sistemático	Processo	$(\text{Casos com plano ativo} \div \text{total de casos}) \times 100$	Trimestral
Tempo médio de resposta aos encaminhamentos judiciais	Resultado	Dias entre demanda e atendimento	Trimestral
Percentual de encaminhamentos adequados para rede especializada	Resultado	$(\text{Encaminhamentos efetivados} \div \text{total de casos}) \times 100$	Semestral
Redução de reincidência em casos acompanhados	Impacto	Comparação anual de reincidência	Anual

### EIXO 4 – EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO

Indicador	Tipo	Fórmula / Parâmetro	Periodicidade
Número de capacitações realizadas	Processo	Total anual	Anual
Percentual de profissionais capacitados	Resultado	$(\text{Profissionais capacitados} \div \text{total da equipe}) \times 100$	Anual
Frequência de supervisão técnica	Processo	Nº de encontros realizados	Semestral
Índice de adequação da equipe à NOB-RH	Estrutura	$(\text{Cargos preenchidos} \div \text{cargos previstos}) \times 100$	Anual

### EIXO 5 – POLÍTICAS INTERSETORIAIS

Indicador	Tipo	Fórmula / Parâmetro	Periodicidade
Número de ações intersetoriais realizadas	Processo	Total anual	Anual

Indicador	Tipo	Fórmula / Parâmetro	Periodicidade
Número de famílias inseridas em ações de inclusão produtiva	Resultado	Total anual	Anual
Número de campanhas de prevenção à violência	Processo	Total anual	Anual
Participação das comunidades quilombolas em ações públicas	Resultado	Nº de participantes	Anual

## EIXO 6 – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Indicador	Tipo	Fórmula / Parâmetro	Periodicidade
Número de reuniões do CMAS realizadas	Processo	Total anual	Anual
Percentual de deliberações executadas	Resultado	$(\text{Deliberações cumpridas} \div \text{deliberações aprovadas}) \times 100$	Anual
Número de conferências realizadas	Estrutura	Eventos realizados	Conforme calendário
Percentual de participação de usuários	Resultado	$(\text{Usuários participantes} \div \text{total de participantes}) \times 100$	Anual

## EIXO 7 – FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE

Indicador	Tipo	Fórmula / Parâmetro	Periodicidade
Percentual de recursos captados externamente	Resultado	$(\text{Recursos externos} \div \text{total do orçamento}) \times 100$	Anual
Percentual de execução de benefícios eventuais	Resultado	$(\text{Benefícios concedidos} \div \text{solicitações elegíveis}) \times 100$	Trimestral
Existência de dotação para emergências	Estrutura	Previsão na LOA	Anual
Crescimento do investimento próprio municipal	Impacto	Comparação anual de aporte municipal	Anual

## 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social de Caridade do Piauí – PI (2026–2029) foi construído a partir do compromisso técnico e institucional dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), da gestão municipal e do controle social, com base na realidade territorial e nos dados extraídos dos sistemas oficiais de informação, relatórios de gestão e diagnóstico socioterritorial.

A consolidação deste instrumento de planejamento reafirma o papel estratégico da política de Assistência Social como política pública de proteção social não contributiva, voltada à garantia de direitos e à superação das vulnerabilidades e riscos sociais presentes no município. O diagnóstico fundamentou-se, entre outras fontes, nos dados do último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como nas informações produzidas pela Vigilância Socioassistencial, assegurando maior precisão na leitura das demandas e na definição de prioridades.

Destaca-se a expectativa de que União e Estado mantenham e ampliem o compromisso com o cofinanciamento regular e suficiente dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados na instância tripartite do SUAS. A sustentabilidade da rede socioassistencial municipal depende da corresponsabilidade federativa, condição essencial para assegurar a continuidade e a qualificação das ofertas, especialmente no âmbito da Proteção Social Básica.

Elaborar, planejar e executar o PMAS representa uma oportunidade estratégica de aprofundar a análise da realidade local, identificar fragilidades estruturais e operacionais, reconhecer potencialidades e promover o aperfeiçoamento contínuo dos serviços. O plano também projeta a ampliação e o fortalecimento de ações prioritárias, como:

- fortalecimento do PAIF, SCFV e SPSBD-GC;
- ampliação de ações preventivas voltadas à infância, juventude, mulheres e pessoas idosas;
- desenvolvimento de estratégias de enfrentamento às violências;
- inclusão produtiva e fortalecimento da autonomia das famílias;
- ações específicas para comunidades quilombolas;
- aprimoramento da Vigilância Socioassistencial;
- preparação e resposta a situações de emergência e desastres.

O desenvolvimento do município está intrinsecamente ligado à redução das desigualdades sociais, à ampliação do acesso a bens e serviços públicos e à promoção da qualidade de vida da população, respeitando as especificidades territoriais, culturais e socioeconômicas locais. A política de Assistência Social integra esse esforço como eixo estruturante da proteção social e da promoção da dignidade humana.

A Administração Municipal reafirma que o planejamento governamental tem como parâmetro central as necessidades prioritárias da população, valorizando a participação social

por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, das conferências e dos espaços de controle social. A gestão participativa fortalece a legitimidade das decisões, qualifica a execução das metas e amplia a efetividade das ações implementadas.

Por fim, o **PMAS 2026–2029** consolida-se como instrumento técnico-político orientador da gestão do SUAS em Caridade do Piauí, comprometido com a transparência, o monitoramento sistemático, a avaliação de resultados e a garantia de direitos socioassistenciais, reafirmando o compromisso com o bem comum e com a proteção integral das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Caridade do Piauí-PI, dezembro de 2025.

---

Erilane de Brito Sousa  
**Presidente do CMAS**

---

Valdey da Silva Carvalho  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

---

Cleivanilson José de Carvalho  
**Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI**

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 8 dez. 1993.
- BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2011.
- BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2004.
- BRASIL. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2012.
- BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2009.
- BRASIL. **Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre a Educação Permanente no âmbito do SUAS. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2012.
- BRASIL. **Plano Decenal da Assistência Social (2016–2026): A proteção social de todos como direito de cidadania**. Brasília: MDSA, 2016.
- BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. *Diário Oficial da União*, Brasília, 5 abr. 2017.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Presidência da República, 1990.
- BRASIL. **Estatuto da Pessoa Idosa**. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Brasília: Presidência da República, 2003.
- BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**. *Orientações Técnicas sobre o Diagnóstico Socioterritorial*. Brasília: MDS, 2013.
- BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**. *Caderno de Orientações: Vigilância Socioassistencial no SUAS*. Brasília: MDS, 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2022: resultados do universo**. Piauí: IBGE, 2023.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Produto Interno Bruto dos Municípios – 2022**. Piauí: IBGE, 2023.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME – MDS. **Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF)**. Relatórios de acompanhamento – 2025.
- MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ. **Lei Municipal nº 236/2018**. Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e institui o Sistema Municipal de Assistência Social. Caridade do Piauí, 2018.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ. **Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025**. Secretaria Municipal de Assistência Social. Caridade do Piauí, 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIDADE DO PIAUÍ. **Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) – 1º semestre de 2025**. Caridade do Piauí, 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN**. Caridade do Piauí, 2025.

CONSELHO TUTELAR DE CARIDADE DO PIAUÍ. **Registros do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA**. Caridade do Piauí, 2025.

# Apoio

